

Direção Geral

EDITAL - FAED Nº 18/2020

A Diretora do Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED/UDESC torna público o presente Edital, voltado aos docentes efetivos do Departamento de História da UDESC, que estabelece as condições para o credenciamento de docentes permanentes para o PPGH/UDESC.

1. DA FINALIDADE

Estabelecer as condições e abrir processo voltado aos docentes efetivos do Departamento de História da UDESC, para credenciamento de docentes permanentes para o PPGH/UDESC, cursos de mestrado e doutorado, em suas três linhas de pesquisa, a saber:

- a) Culturas Políticas e Sociabilidades;
- b) Linguagens e Identificações;
- c) Políticas de Memórias e Narrativas Históricas.

2. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

2.1. Por meio do presente Edital ficam abertas as inscrições para o credenciamento, voltado aos docentes efetivos do Departamento de História da UDESC, de docentes permanentes no PPGH. Enquadram-se como permanentes professores/as do quadro de carreira da UDESC que atuam de forma direta, intensa e contínua no Curso, com dedicação não inferior a 60% (sessenta por cento) de sua carga horária, constituindo o núcleo de docentes que desenvolvem as principais atividades de ensino, pesquisa, orientação e administração.

2.2. As inscrições para credenciamento estão abertas para as três linhas de pesquisa do Programa, com as seguintes vagas:

- 2.2.1. Até 03 (três) vagas para docente permanente vinculado/a à linha de pesquisa Culturas Políticas e Sociabilidades;
- 2.2.2. Até 03 (três) vagas para docente permanente vinculado/a à linha de pesquisa Linguagens e Identificações;
- 2.2.3. Até 03 (três) vagas para docente permanente vinculado/a à linha de pesquisa Políticas de Memórias e Narrativas Históricas;

2.3. Os/as candidatos/as ao credenciamento deverão indicar, na inscrição, a linha de pesquisa à qual pretendem se vincular e o curso (mestrado e/ou doutorado).

2.4. As inscrições deverão ser realizadas **entre os dias 17 de novembro e 7 de dezembro de 2020**, mediante envio de formulário de inscrição preenchido e dos documentos especificados no item 2.5 ao e-mail da Coordenação do PPGH: (ppgh.faed@udesc.br).

2.4.1. O formulário e os documentos devem ser enviados exclusivamente em formato PDF (*Portable Document Format*). Outros formatos não serão aceitos. No campo “Assunto” do e-mail identificar a inscrição seguindo o exemplo:

Inscrição para credenciamento no/s curso/s -----(**indicar se mestrado ou doutorado ou ambos**) - Linha -----(**indicar qual a Linha de Pesquisa**).

2.4.2. Todos os e-mails recebidos serão confirmados em até 24 (vinte e quatro) horas. A não confirmação indica não recebimento, e deve ser questionada pelo/a candidato/a, após esse período.

2.5. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida, seguindo o modelo em anexo a esse Edital;
- b) Cópia digital do Diploma de Doutorado;
- c) Projeto de pesquisa sob sua coordenação e comprovação da sua aprovação e vigência;
- d) Plano de trabalho a ser desenvolvido no PPGH, em que devem constar, as seguintes informações:
 - d.1) Número de orientandos/a no mestrado e/ou doutorado que poderá se responsabilizar no triênio 2021-2023;
 - d.2) Disponibilidade de ministrar disciplina obrigatória no triênio 2021-2023;
 - d.3) Disponibilidade de ministrar disciplina optativa no triênio 2021-2023;
 - d.4) Disponibilidade de compor comissões (de seleção, de bolsas etc.) no triênio 2021-2023;
 - d.5) Planejamento e compromisso de publicação de, ao menos, um artigo em periódicos de altos estratos (A1, A2, B1) no triênio 2021-2023;
- e) Comprovante de orientações concluídas previstas no item 3.1, subitem “f”;
- f) Cópia digital do *Currículo Lattes*, atualizado, com comprovantes apenas da publicação de artigos e/ou livros e/ou capítulos referente ao período 2017, 2018, 2019 e fração de 2020. Em relação ao último ano apenas o que tiver sido publicado até a data de encerramento das inscrições do edital.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Para o credenciamento de docente permanente, no PPGH, os/as candidatos/as devem atender aos seguintes requisitos (**considerando-se o período avaliado de 2017, 2018, 2019 e fração de 2020**):

- a) Ser professor/a doutor/a com diploma emitido por instituição brasileira recomendada pela CAPES ou, no caso de título obtido em instituição estrangeira, revalidado por instituição brasileira recomendada pela CAPES;

- b) Integrar o quadro permanente do Departamento de História da UDESC;
- c) Desenvolver atividades de ensino;
- d) Ter projeto de pesquisa aprovado no departamento de origem, de forma a apresentar articulação com a área de concentração do Programa;
- e) Apresentar plano de trabalho a ser desenvolvido no âmbito do Programa;
- f) Ter 3 (três) trabalhos de orientação concluídos na UDESC.
 - f.1) Para o credenciamento no Curso de Mestrado, aceitam-se orientações concluídas de Iniciação Científica, Iniciação a docência, Monitoria, Extensão, Trabalho de Conclusão de Curso, Especialização *Lato Sensu*, Dissertação de Mestrado, Tese de Doutorado;
 - f.2) Para o credenciamento no Curso de Doutorado, ao menos duas das orientações concluídas devem ser nos âmbitos do Mestrado e/ou do Doutorado;
- g) Ter produção intelectual comprovada, relacionada à área de concentração do Programa, de modo a apresentar a publicação de, ao menos, dois artigos em periódico com Qualis CAPES 2013-2016 (na área de História e áreas afins das Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes, avaliando a produção de cada candidato/a no que diz respeito ao diálogo com a área de História do Tempo Presente);
- h) Ter produção intelectual comprovada, considerado o período a ser avaliado, de modo a somar no mínimo 8 (oito) pontos, sendo a pontuação atribuída da seguinte forma:
 - h.1) Artigo publicado em periódico Qualis A1 (na área de História): 4,0 pontos;
 - h.2) Artigo publicado em periódico Qualis A2 (na área de História): 3,0 pontos;
 - h.3) Artigo publicado em periódico Qualis B1 (na área de História): 2,0 pontos;
 - h.4) Artigo publicado em periódico Qualis B2 (na área de História): 1,5 pontos;
 - h.5) Artigo publicado em periódico Qualis B3 (na área de História): 1,0 ponto;
 - h.6) Artigo publicado em periódico Qualis B4 (na área de História): 0,75 ponto;
 - h.7) Artigo publicado em periódico Qualis B5 (na área de História): 0,5 pontos;
 - h.8) Livro autoral resultante de pesquisa: 4,5 pontos;
 - h.9) Livro organizado (coletânea) publicado em editora de âmbito nacional ou resultante de financiamento por agência de fomento: 3,0 pontos;
 - h.10) Livro de divulgação científica, didático ou paradidático: 1,0 ponto;
 - h. 11) Capítulo de livro: 2,5 pontos;

h.12) Outro tipo de publicação impressa e/ou digital não especificada nos itens anteriores: 0,5 pontos;

h.13) Produção publicizada em áudio e/ou vídeo (concepção/produção): 1,5 pontos;

h.14) Exposição (curadoria/organização): 1,5 pontos.

3.2. Na pontuação da produção intelectual de candidatos/as a docentes permanentes, os artigos publicados em periódicos que possuem *Qualis* de outras áreas terão a metade da pontuação atribuída na área de origem, se com isso a pontuação resultante for maior que a da área de História.

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

4.1. A avaliação das solicitações de credenciamento ficará a cargo de uma comissão composta por três integrantes designados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História, sendo a Comissão formalizada através de portaria da Direção Geral da FAED.

4.2. A comissão deverá contar obrigatoriamente no mínimo com um/a representante externo/a à UDESC que seja integrante de Colegiado de Pós-Graduação em História recomendado pela Capes, com avaliação igual ou superior à do PPGH.

4.3. A comissão indeferirá os pedidos de credenciamento que não encaminharem a totalidade dos documentos obrigatórios para a inscrição, especificados, conforme o caso, no item 2.5.

4.4. O resultado quanto ao deferimento e indeferimento dos pedidos de credenciamento será divulgado até 7 de dezembro de 2020.

4.5. O/a candidato/a que tiver sua solicitação indeferida poderá entrar com recurso encaminhado à comissão (por e-mail da Coordenação do PPGH - documentos em PDF), até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado. O recurso será analisado pela comissão, que terá até o dia 9 de dezembro para emitir parecer, a ser devidamente encaminhado ao/a candidato/a.

4.6. Na classificação dos/as candidatos/as que concorrerem a cada uma das vagas estabelecidas no item 2.2 desse Edital a comissão considerará:

4.6.1. A pertinência do projeto de pesquisa apresentado pelo/a candidato/a em relação à área de concentração do PPGH;

4.6.2. A pertinência do plano de trabalho apresentado pelo/a candidato/a em relação à área de concentração do PPGH e às suas linhas de pesquisa;

4.6.3. O *Currículo Lattes* comprovado apresentado pelo/a candidato/a e a consequente pontuação da produção intelectual comprovada, conforme o presente edital e as normas de credenciamento vigentes no Programa;

4.6.4. As recomendações e normativas da CAPES que imponham limites ao credenciamento, em especial aquelas que restrinjam o número de docentes com formação em outra área e que limitem o número de docentes que integrem simultaneamente mais de um programa de pós-graduação.

4.7. No caso de empate na pontuação da produção intelectual comprovada, serão levadas em conta as publicações com *Qualis* mais alto.

4.8. A comissão poderá, durante o período de sua atuação, requerer que o/a candidato/a sane eventuais dúvidas e preste esclarecimentos que forem necessários.

4.9 Os/as candidatos/as que não atenderem a todos os requisitos para serem enquadrados/as como docentes permanentes, poderão – a depender do interesse do PPGH-UDESC e da análise da Comissão – serem credenciados como docentes colaboradores.

4.10. O resultado prévio quanto à classificação dos/as candidatos/as e o consequente credenciamento serão divulgados até 9 de dezembro de 2020.

4.11. Os/as candidatos/as poderão encaminhar recurso contra o resultado do processo de credenciamento até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado. O recurso deverá ser encaminhado à Coordenação do PPGH, por e-mail (documentos em PDF), que o submeterá à apreciação do Colegiado de forma a emitir parecer definitivo, a ser devidamente informado ao/a candidato/a.

4.12. Os pareceres emitidos acerca das solicitações de credenciamento e o relatório da comissão serão apreciados pelo Colegiado do PPGH em reunião subsequente à finalização dos trabalhos, de modo a deliberar sobre sua aprovação.

4.13. Os trabalhos da comissão envolverão, além da elaboração de parecer para cada solicitação e pareceres quanto a possíveis recursos interpostos por candidatos/as, a preparação de um relatório das suas atividades, a ser submetido ao Colegiado do PPGH na reunião de 14 de dezembro de 2020.

4.14. O resultado definitivo quanto à classificação dos/as candidatos/as e o consequente credenciamento serão divulgados em 14 de dezembro de 2020, após a aprovação pelo Colegiado.

CRONOGRAMA

Inscrições	17 de novembro a 7 de dezembro de 2020, até 10hs
Resultado quanto ao deferimento e indeferimento dos pedidos de credenciamento	7 de dezembro de 2020
Parecer do(s) recurso(s)	9 de dezembro de 2020
O resultado prévio quanto à classificação dos/as candidatos/as	9 de dezembro de 2020
Parecer do(s) recurso(s)	11 de dezembro de 2020
Apreciação pelo Colegiado do PPGH do relatório das atividades da Comissão e dos possíveis recursos interpostos	14 de dezembro de 2020
Resultado definitivo quanto à classificação dos/as candidatos/as	14 de dezembro de 2020

5. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1. Os credenciamentos resultantes do presente processo terão a duração de até 3 (três) anos.

5.2. O/a credenciado/a ficará sujeito/a ao Regimento Geral da Pós-Graduação da UDESC e às normas aprovadas pelo Colegiado do PPGH.

5.3. Os casos omissos serão decididos pela comissão em seu período de atuação, e pelo Colegiado do PPGH, findo o período de atuação da comissão.

Florianópolis, 10 de Novembro de 2020.

Profa. Dra. Julice Dias
Diretora Geral da FAED

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL ____/2020

CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES PARA ATUAR NO PPGH – UDESC

Dados de identificação:

Nome:	
Universidade/Centro/Departamento de origem:	
Endereço profissional:	
Endereço residencial:	
Telefone:	E-mail:

Linha de pesquisa para a qual deseja realizar credenciamento:

☐ Culturas Políticas e Sociabilidades ☐ Linguagens e Identificações ☐ Políticas de Memórias e Narrativas Históricas

Modalidade de credenciamento:

☐ Mestrado, apenas; ☐ Doutorado, apenas; ☐ Mestrado e Doutorado.
--

Documentos solicitados e apresentados nesta inscrição (em formato PDF):

☐ Ficha de inscrição preenchida; ☐ Cópia do Diploma de Doutorado (apenas para o caso de credenciamento no Programa); ☐ Projeto de pesquisa sob sua coordenação com comprovação de sua aprovação e vigência; ☐ Plano de trabalho a ser desenvolvido no PPGH; ☐ Comprovante de orientações concluídas previstas no item 3.1, item g (apenas para credenciamento no Programa); ☐ <i>Currículo Lattes</i>, atualizado, com comprovantes apenas da publicação de artigos e/ou livros e/ou capítulos referentes ao período 2017, 2018, 2019 e fração de 2020. Em relação ao último ano apenas o que tiver sido publicado até a data de encerramento das inscrições do edital.

Florianópolis, de de 2020.

Assinatura: